



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA
0010509-92.2023.5.03.0060
: GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS BENEVIDES
: ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO 10915202670 E OUTROS (1)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Itabira

AVENIDA PREFEITO LI GUERRA, 250, PRAIA, ITABIRA/MG - CEP: 35900-279 TEL: (31)
38314517 E-MAIL: vt1.itabira@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010509-92.2023.5.03.0060

AUTOR: GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS BENEVIDES

RÉU: ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO 10915202670 e outros

(1)

PJe-JT - EDITAL DE LEILÃO

O(A) Doutor(a) PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO, Juiz(íza) da **1ª Vara do Trabalho de Itabira**, torna público que no dia 24 de junho de 2.025, com encerramento às 13:00 horas, e o 2º LEILÃO no dia 24 de junho de 2.025, se necessário, **NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

- 04 (quatro) Jabuticabeiras híbridas (pé de jabuticabeira) no tambor de 100L, planta adulta e produzindo, altura aproximada de 02m, avaliada em 3mil reais cada, totalizando 12 (doze) mil reais o conjunto.

- 01 (um) pé de cacau, no tambor de 100L, planta adulta e produzindo, altura aproximada de 2,50m, avaliada em R\$2.500,00.
- 5 (cinco) Palmeiras rabo de raposa, ornamentais, altura aproximada 3,50m, na sacola de 50cmx50cm, semi adultas, preço unitário avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 5.000,00 .
- 02 (duas) árvores do viajante (ravenalla), no pote de 110L, altura aproximada de 3,50m, semi adultas, avaliadas e, R\$ 1.800,00, cada, totalizando R\$ 3.600,00
- 02 (duas) manga Ubá (mangueira), adultas, no pote de 50L, produzindo, com altura aproximada de 3m, avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00
- 01 (uma) pata de elefante (nolina), 1,50m de altura aproximada, no pote de 60L (planta ornamental), valor avaliado R\$ 1.000,00

AValiação: R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais).

O leilão será realizado exclusivamente por meio do sítio www.leiloesjudiciaismg.com.br e eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto aos leiloeiros designados por meio do telefone 0800-730-4050 e/ou do endereço eletrônico juridico3@leiloesjudiciais.com.br.

OBS. O LEILÃO SERÁ LEVADO A PÚBLICO PELOS LEILOEIROS OFICIAIS, SRA. THÁIS COSTA BASTOS E SR. ALESSANDRO TEIXEIRA, DESIGNADOS POR ESTE JUÍZO, QUE LEILOARÃO O BEM PELO MELHOR PREÇO QUE ENCONTRAREM, NO DIA ACIMA CITADO, PERCEBENDO 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO MAIOR LANÇO NO CASO DE ARREMATACÃO OU REMIÇÃO.

NO CASO DE ACORDO, PAGAMENTO DA DÍVIDA OU ADJUDICAÇÃO APÓS A VENDA DO BEM NO ATO DE LEILÃO, SERÃO DEVIDOS AOS LEILOEIROS HONORÁRIOS CORRESPONDENTES A 5% DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM.

Caso não ocorram lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos.

A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, procedimento a ser realizado pelo leiloeiro.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Eu, Thiago Thalles Batista, digitei e assino eletronicamente o presente.

ITABIRA/MG, 03 de abril de 2025.

THIAGO THALLES BATISTA
Assessor